



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## Requerimento: 2 / 2023

**AUTORIA: VEREADORES EVALDO PAULINO GARCIA, AILTON MARTINS DE AMORIM (PRESIDENTE), ROSÂNGELA MARÇAL PAES (VICE-PRESIDENTE), AVERALDO BARBOSA DA COSTA (PRIMEIRO-SECRETÁRIO) E ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA.**

Os vereadores que o presente subscrevem, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no § 4º, do art. 81, da Resolução nº 06, de 18 de maio de 2015 – Regimento Interno), **REQUEREM**, após conhecimento do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Costa Rica-MS, com cópia ao Senhor **ARTUR DELGADO BAIRD**, secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, para que encaminhem, ao Poder Legislativo, **os seguintes documentos comprobatórios e informações e concessões celebradas com o Costa Rica Esporte Clube (CREC):**

- a) Cópia das prestações de contas referente ao ano de 2021 do Costa Rica Esporte Clube (CREC)
- b) Cópia das prestações de contas referente ao 1º Semestre do ano de 2022 do Costa Rica Esporte Club (CREC);
- c) Cópia de todas as notas, recibos e contratos dos períodos acima citados do Costa Rica Esporte Club (CREC);
- d) Cópia da prestação de contas referente ao contrato de concessão do Parque Natural Municipal Salto do Sucuriú, firmado com o CREC, incluindo: i) relatório de recebimentos via cartão (crédito ou débito); ii) comprovantes fiscais de pagamentos efetuados; iii) relatório de receitas do Parque;
- e) Relatório contendo o detalhamento de patrocínios recebidos pelo CREC;
- f) Relatório de receitas e despesas do Crec Store (loja mantida pelo Clube), incluindo detalhamento de recebimentos via cartão (crédito ou débito), assim como cópia do CNPJ e outros documentos de constituição da loja;
- g) Cópias dos contratos com atletas do CREC, assim como comprovantes de pagamentos aos mesmos; e
- h) Notas fiscais referentes aos serviços contratados pelo CREC.

## JUSTIFICATIVA



DOC: 1675950173



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

O requerimento ora apresentado fundamenta-se no exercício do dever institucional dos vereadores, conforme garante o IX do art. 53 da Lei Orgânica do Município – LOM.

Solicitamos que o pedido seja atendido tempestivamente, observado o prazo máximo que estabelece o inciso XV do art. 96 e art. 53, inciso XVII, da Lei Orgânica Municipal.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 23 de Janeiro de 2023**

**Ver. Evaldo Paulino Garcia**  
**Vereador(a) - PSDB**

**Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal**  
**Paes**  
**Vereador(a) - MDB**

**Ver. Averaldo Barbosa da**  
**Costa**  
**Vereador(a) - MDB**

**Ver. Ailton Martins de**  
**Amorim**  
**Vereador(a) - MDB**

**Ver. Alecksander da Silva**  
**Pimenta**  
**Vereador(a) - Solidariedade**

